

**RESOLUÇÃO Nº 034/2023**

**Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.**

**VALDIR RUBERT**, Prefeito de Mondai e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** que o funcionário **AIRTON FONTANA** ocupante do cargo de Secretário Executivo completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

**CONSIDERANDO** que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 03 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de Secretário Executivo;

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER** ao funcionário AIRTON FONTANA, ocupante do cargo de Secretário Executivo da AMEOSC, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, no período compreendido entre 03 de janeiro de 2024 até 12 de janeiro de 2024.

**Art. 2º - INDENIZAR** o período de 05 (cinco) dias de férias do funcionário Airton Fontana referente ao mesmo período aquisitivo.

**Art. 3º** Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

**Art. 4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 21 de dezembro de 2023.

**VALDIR RUBERT**  
Presidente da AMEOSC